



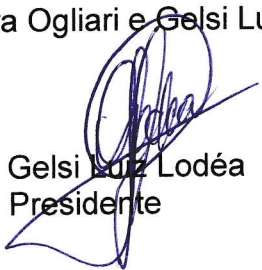
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 02/2026

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Gelsi Luiz Lodéa, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.824, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial."
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.825, 10 DE FEVEREIRO DE 2026** que " Dispõe sobre a abertura de crédito especial."
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.826, 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Inclui parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 3.279/2025, e dá outras providências."
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.827, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o recebimento, através de Cessão de Uso, com encargos, área para exploração e extração mineral de lavra de saibro, e dá outras providências."

O Relator manifestou-se favoravelmente à tramitação dos projetos. O Presidente Gelsi Luiz Lodéa acompanhou o voto do Relator. O Vice-Presidente Amauri Busnello também votou de forma favorável, ressaltando, contudo, que há um número elevado de projetos encaminhados em Regime de Urgência, sendo necessário que a tramitação observe o que dispõe o Regimento Interno. Com parecer favorável, a matéria segue para apreciação final do Plenário. Registra-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta por Odair Braga, Débora Ogliari e Gelsi Luiz Lodéa, emitiu parecer com o mesmo teor.


Gelsi Luiz Lodéa
Presidente


Amauri Busnello
Vice-presidente


Bruno Freddo
Relator

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**